

PORTARIA Nº 127/2018

(DOC TCE-MT de 14.08.2018)

(DOC TCE-MT de 16.08.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007;

Considerando o teor das Resoluções Normativas 7/2018 – TP e 8/2018-TP, ambas publicadas no DOC TCE-MT de 1º.08.2018, que dispõem, respectivamente, sobre a nova estrutura e atribuições da área técnica, e sobre a transformação e redistribuição de cargos deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial integrada pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, estudar, avaliar e apresentar relatório conclusivo sobre eventual necessidade de alteração das rotinas de funcionamento das diversas unidades do Tribunal de Contas e os mecanismos necessários para sua implementação:

- I. **GLAUBER SILVA TOCANTINS** - Chefe de Gabinete da Presidência;
- II. **DULCE ROSSANA CAPITULA** - Consultor Jurídico Especial;
- III. **CRISTIANE LAURA DE SOUZA** - Secretário Executivo da Corregedoria-Geral;
- IV. **ENEIAS VIEGAS DA SILVA** - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
- V. **CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA** - Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoal;
- VI. **VOLMAR BUCCO JÚNIOR** - Representante da Secretaria Geral de Controle Externo;
- VII. **MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ASCENDINO** - Representante da Secretaria de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo;
- VIII. **DOMINGOS SILVA LIMA** - representante da ASTECONPE;
- IX. **EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS** - representante da AUDIPE;

X. **ELOIZA FERREIRA** - representante do SINTTCONTAS.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.